Você sabe como funcionam as LETRAS DE CRÉDITO?

AVAL, FIANÇA, NOTA PROMISSÓRIA, CHEQUE, CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Aval

Ato cambiário em que uma pessoa se responsabiliza pelo pagamento do título de crédito junto com o devedor principal. Em outras palavras, quem dá o aval aceita pagar o título caso o devedor principal não pague, se responsabilizando conjuntamente.

Fiança

Da mesma forma que o aval, por meio da fiança,também se garante o pagamento de uma obrigação no lugar de outra pessoa, o devedor principal, caso este não pague. Mas existem diferenças.

AVAL	FIANÇA
Regido pelo Direito Cambial	Regido pelo Direito Civil
Vício na obrigação principal não afeta o aval	Vício na obrigação principal afeta a fiança
Pode cobrar primeiro o avalista antes do devedor principal	Primeiro se cobra o devedor principal, depois o fiador

Nota promissória

Funciona como uma promessa de pagamento. Têm dois sujeitos: promitente (sacador) e o tomador. Quem emite a nota promissória (se comprometendo a pagar valores) é o promitente. O tomador é o beneficiário desse direito. A nota promissória tem um prazo prescricional, ou seja, prescreve depois de um tempo. E são 3 anos após o vencimento da nota promissória.

Cédula de Crédito Bancário (CCB)

Muito utilizada em empréstimos, a cédula pode ser emitida por pessoas físicas ou jurídicas, com a promessa do emitente pagar a dívida em dinheiro.

Esse título pode atuar fora das fronteiras nacionais e ser emitida em favor de instituição estrangeira e em moeda de outro país.

Pode ser transferido para outro credor (que não a instituição financeira inicial).

Pode ser emitida com ou sem garantia.



Cheque

Apesar de desconhecido das gerações mais novas, ele ainda é utilizado em alguns casos.

Trata-se de uma ordem de pagamento à vista, embora seja popularmente conhecido o "cheque pré-datado".

Há alguns termos específicos utilizados:

- Sacador: emite o cheque.
- Tomador: quem recebe o valor escrito na cártula.
- Sacado: Instituição financeira que repassa o valor ao tomador (tirando da conta do sacador).



Pra que serve este documento?

Fiz este material para ajudar a lembrar as características de cada letra de crédito – seja porque algumas são pouco utilizadas e carecem de um lembrete, seja porque você está aprendendo algo na faculdade, ou até para quem está fazendo negócios internacionais.

Apesar dos avanços tecnológicos no Brasil, há lugares (dentro e fora do país) cujas transações operam de maneiras diferentes, fora dos apps.

E todas as formas são amparadas pela lei e pela Contabilidade.



material, pergunte antes, ok?!

E AÍ, CURTIU?

Ou achou algo que pode melhorar? Fale comigo!

Criei este material para compartilhar o que tenho aprendido na faculdade de Ciências Contábeis - UEMS.

Minhas fontes foram essas:

- ☐ Canal Rádio e TV Justiça: Saber Direito Títulos de Crédito Aula 1
- ☐ Canal estagiário empresarial. Títulos de Crédito Resumão I Direito Empresarial
- ☐ Suno artigos. CCB: Entenda como funciona a Cédula de Crédito Bancário.